



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail p/cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo para compra direta conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	667.001.020	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE SOBREMESAS DE NATAL Conteúdo do curso: - Cheesecake de frutas vermelhas; - Pudim; - Tortinhas de morango; - Pavê; - Surpresa de uva; - Gelado de abacaxi; - Sobremesa dos Deuses; - Biscoito de leite em pó; - Romeu e Julieta. - Oficina com duração de 3 dias com 4 horas cada, totalizando 12 horas. - Todos os utensílios utilizados no curso, para preparação dos alimentos: formas, descartáveis, todos os alimentos, incluindo apostilas, toucas, luvas, máscaras, e emissão do certificado serão por conta da empresa. - Translado, alimentação, hospedagem, e demais gastos do instrutor são de responsabilidade da empresa contratada.	SV	1	R\$ 2.200,00	R\$2.200,00

1.2. Classificação do objeto:

Oficina de sobremesas de Natal.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de contratação de profissional para ministrar oficina de sobremesas de Natal.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2. Justificativa:

A contratação da Oficina de Sobremesas de Natal destinada aos usuários do grupo de convivência justifica-se pela relevância das festividades natalinas, que representam um momento de confraternização, integração e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares. A atividade proporcionará aos participantes momentos de lazer e aprendizado, com a transmissão de técnicas culinárias que poderão ser aplicadas tanto no âmbito familiar quanto como alternativa de geração de renda.

A oficina contribui para o desenvolvimento de habilidades manuais, estimula a criatividade, fortalece a autoestima e amplia as possibilidades de autonomia dos participantes.

Dessa forma, a contratação configura-se como uma ação de caráter cultural e socioeducativo, alinhada aos objetivos da rede de proteção social básica, promovendo o fortalecimento das famílias beneficiárias e incentivando práticas que ampliem as oportunidades de aprendizado, convivência contribuindo na potencial geração de renda.

3. Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
168	Programação Atenção Básica - CRAS - PAIF	Recurso Estadual

4. Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com os serviços solicitados.

5. Condições de execução do objeto

5.1. Prazo e forma de entrega:

O curso previsto para ser realizado no mês de dezembro de 2025.

Data para a realização do curso: dias 10/12/2025 a 12/12/2025.

O curso será presencial com previsão de 3 (três) encontros com duração de 4 (quatro) horas diárias cada um, totalizando 12 (doze) horas.

5.2. Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

O curso será desenvolvido no prédio da Secretaria de Promoção Social, localizado na Rua Aristotelina F. Menezes 333 - Centro, na Cidade de Quatá-SP.

-Responsável - Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.3. Condições de garantia e assistência técnica:

Por se tratar de oficina de sobremesas de natal, a garantia se refere à boa qualidade do serviço prestado.

A empresa deve cumprir todo o conteúdo previsto, com o instrutor qualificado e materiais adequados.

Caso ocorram falhas, cancelamentos ou o conteúdo não seja cumprido conforme o combinado, a empresa deverá corrigir ou refazer o serviço sem custo adicional para a Administração Pública.

5.4. Prazo de vigência da contratação:

O prazo de vigência é de 20 (vinte) dias.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto:

O profissional contratado deverá apresentar conhecimentos, técnicas e habilidades para ministrar a oficina de sobremesas de natal.

O curso será para até 18 (dezoito) alunos.

6. Obrigações da contratada:

A empresa deverá fornecer as apostilas, emitir certificado ao final do curso para todos os participantes.

As despesas relacionadas à alimentação, traslado do profissional responsável pela ministração da oficina de sobremesas de natal serão de inteira responsabilidade da empresa.

Todos os materiais de apoio (alimentos, formas descartáveis, utensílios, toucas, máscaras, luvas, entre outros) serão por conta da empresa.

A empresa deve cumprir rigorosamente o disposto neste termo de referência, devendo fornecer todos os materiais que serão utilizados na oficina.

7. Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturária.

8. Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- almoxarifado@quata.sp.gov.br
- Telefone: 18-99663-2782



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Contato da Secretaria de Promoção Social:

(18) 99628-1272 - Joisse/Luciane.

E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Data: 12/11/2025 15:44:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

Documento assinado digitalmente
gov.br JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Data: 12/11/2025 15:26:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR